

Resolução nº : 8591/2003  
Protocolo nº : 562405/03  
Origem : DAJU COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA DE CURITIBA  
Interessado : DAJU COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA DE CURITIBA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01253-6 na importância de R\$ 1.180,00 ( mil, cento e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente